



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO, AQUICULTURA E PESCA

Ordem de Fornecimento nº. 0196/2017

À Empresa

D.M. Lopes Comercio Varejista em Geral Eireli -ME

Endereço: Rod. Gov. Mario Covas, 11158 – Galpão 04 – Serra do Anil – Cariacica/ES – Cep. 29.147-030

CNPJ

23.792.080/0001-60

Telefone

(27) 3396-1811 – email: dmlopescomercio@gmail.com

Autorizamos V.S.ª a fornecer o material discriminado, observadas as especificações e demais condições constantes - Processo nº.79612040 (SEAG) - Adesão à ARP nº 012/2017 – Pregão nº 020/2017 – SEGER (77729552).

I – DO OBJETO

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANTIDADE	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
1	CAFÉ; CAFÉ; QUALIDADE: SUPERIOR; TIPO: TORRADO E MOÍDO; ACONDICIONAMENTO: EMBALAGEM A VÁCUO, VALIDADE ESTAMPADA NO RÓTULO DA EMBALAGEM; ASPECTO: EM PÓ HOMOGÊNIO, TORRADO E MOÍDO; GOSTO: PREDOMINANTEMENTE CAFÉ ARÁBICA, ADMITINDO-SE CAFÉ CONILON OU CAFÉ 100% ARÁBICA; CLASSIFICAÇÃO DE BEBIDA: DURA PARA MELHOR; UNIDADE DE FORNECIMENTO: PACOTE 500 GRAMAS.	160 pacotes	R\$ 7,89	R\$ 1.262,40
TOTAL				R\$ 1.262,40

Obs.: Fica facultado ao licitante fornecer 2 pacotes de 250 gramas, qdo o produto não for comercializado em pacotes de 500 gramas ((Conforme anexo I do edital nº 020/2017 – item 2.3.1).

VALOR TOTAL: R\$ 1.262,40 (Hum mil, duzentos e sessenta e dois reais e quarenta centavos).

Local da Entrega: SEAG - Situada a Rua Raimundo Nonato, 116 – Forte de São João – Vitória/ES – Tel. (27) 3636-3668 Maria da Glória ou 3636-3696 Rubia. A entrega deverá ocorrer em dia útil no horário de 8h às 12 hs e de 14:00 às 18:00 hs, em até 10 (dez) dias úteis, contados a partir da data do recebimento da Ordem de Fornecimento.

O prazo de validade deverá ser de no mínimo 10 (dez) meses, a partir da data de entrega.

O produto deverá ser entregue devidamente embalado, lacrado e corresponder às especificações e quantitativos constantes na ordem de fornecimento.

1 - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Dotação Orçamentária: 10.31.101.20.122.0800.2070 Elemento de Despesa nº 3.3.90.30.

2 - DAS DEMAIS CONDIÇÕES

As condições de recebimento do serviço, bem como de pagamento, obedecerão ao disposto no T.R. em epígrafe.

Atenciosamente,

Vitória, 04 de Dezembro de 2017.

Horacio Augusto Mendes de Souza
Subsecretário para Assuntos Administrativos

Recebi o original desta Ordem de Serviço, ciente das condições estabelecidas.

Vitória, 04 de Dezembro de 2017.

Dagilza Lopes Sant'Ana
D.M. Lopes comércio Varejista em Geral Eireli - ME